

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022/0111-001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0105.003-PMA

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2022/0111-001, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2022.0105.003-PMA, que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA** e **IRES TEREZINHA BECKENKAMP ALVES**, na forma abaixo.

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **05.263.116/0001-37**, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.288 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN – Secretário Municipal de Administração e Finanças, e de outro lado a pessoa física **IRES TEREZINHA BECKENKAMP ALVES**, Brasileira, portadora da cédula de identidade nº **13/R-2.453.794 SSP/SC CPF** sob o nº **386.417.399-04.**, domiciliada e residente na Avenida 03 de Maio s/n, Centro, Distrito de Cachoeira da Serra, Altamira, PA, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **2022/0111-001**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e que tem por objeto a locação do imóvel para o finalidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, para o funcionamento das atividades da Sede da Subprefeitura Distrital de Cachoeira da Serra, localizado na Avenida 03 de Maio s/n, Centro, Distrito de Cachoeira da Serra, Altamira, PA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

☐ **PROJETO ATIVIDADE:**

04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 122 0002 2.005 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - Cachoeira da Serra

☐ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

☐ **FONTE DE RECURSO:**

15000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Transferência da União de recursos hídrico



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 Os preços unitários fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo ao Contrato Nº **2022/0111-001**, mantem-se o mesmo do contrato original.

3.2 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 11/01/2024 até o dia 11/01/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº **2022/0111-001**, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.2 Conforme permite artigo 57, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira-PA, 29 de Novembro de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

IRES TEREZINHA BECKENKAMP ALVES
CPF: **386.417.399-04**
CONTRATADA

